## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

PODER EXECUTIVO

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDICÃO970

EDITADO EM: Q

**DECRETO N.º 082913** 

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0206/12".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de JAPORÃ/MS, no uso das atribuições que a Lei Organica e demais diplomas legais lhe confere, DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0206/12, um Crédito no valor de cem mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES......

100.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....

100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAPORÃ, 8 de fevereiro de 2013

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL